CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 487/2016

AUTOR: Vereador Luiz Carlos Suica

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudo de viabilidade técnica que vise construir um vestiário no campo do Marisco. No ensejo indicamos ainda, que este campo também seja completamente reformado – com o propósito de promover a integração social daquela comunidade. O campo do Marisco está localizado na Rua Anízio Gonçalves, próximo a Igreja Católica São Jorge, na Vila Rui Barbosa, Salvador/BA".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Luiz Carlos Suica sugere ao Senhor Prefeito de Salvador Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto estudo de viabilidade técnica que vise construir um vestiário no campo do Marisco. No ensejo indicamos ainda, que este campo também seja completamente reformado – com o propósito de promover a integração social daquela comunidade. O campo do Marisco está localizado na Rua Anízio Gonçalves, próximo a Igreja Católica São Jorge, na Vila Rui Barbosa, Salvador/BA.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 487/2016.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2016.

Leo Prates
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Heber Santana — Geraldo Júnior

Suica — Everaldo Augusto — Waldir Pires